



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/2003, SITO EM LOTEAMENTO VALE DE FRADES, DA FREGUESIA DE TRAVASSÓS, QUE CONSISTE, EM ALTERAR O USO DO PISO DO RÉS-DO-CHÃO DO LOTE N.º 4, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 1820/20040520, DE COMÉRCIO PARA UMA HABITAÇÃO.

P.N.º LU-ALL-26/2022 (1/PL/95)

De acordo com o meu despacho, proferido em 02-01-2023, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento na Divisão de Gestão Urbanística, à segunda-feira das 9:00 horas às 19:00 horas; de terça-feira a quinta-feira das 9:00 horas às 17:00 horas e à sexta-feira das 9:00 horas às 12:30 horas.

Paços do Município de Fafe, 05 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)